



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg n<sup>o</sup>

001

9

CMA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000420/2018

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 11/06/2018 HORA = 15:03:37

REQUERENTE = PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

### DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 029/2018.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Aracruz, 08 de Junho de 2018.

MENSAGEM N° 029/2018

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do nome do Centro de Comércio Informal Eloílio Geraldo Guzzo, para Centro de Comércio Eloílio Geraldo Guzzo.

Certos da habitual atenção de Vossas Excelências no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



*APROVADO 08/06/2018  
PRESIDENTE CMA*

*APROVADO 08/06/2018 1º TURNO  
Presidente CMA*

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 08/06/2018.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Centro de Comércio Informal Eloisio Geraldo Guzzo,  
localizado próximo ao Mercado Municipal de Aracruz, passa a ser denominado *Centro  
de Comércio Eloísio Geraldo Guzzo*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.834, de 07 de outubro de 2005.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2018.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº  
004  
9  
EMA

### COMPROVANTE DE DESPACHO

---

#### ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**

Remessa Nº **000005613**

Responsável **MAISA CAMPOS OLIVEIRA**

Data e Hora **11/06/2018 15:08:15**

Despacho **PROJETO DE LEI Nº 029/2018.**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARACRUZ, 11 de junho de 2018

*Pl/ Maisa E. Oliveira*

**SOLENIETE GOMES MARINHO**  
PROTOCOLO

---

#### PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000420/2018 - Externo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 029/2018.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

---

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável \_\_\_\_\_

ARACRUZ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**LEGISLATIVO**

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Pg nº 05  
Série de protocolo nº 01  
CMA  
PMA

REVOGA A LEI N° 2.834, DE 07 DE OUTUBRO DE 2005, E ALTERA O NOME DO CENTRO DE COMÉRCIO INFORMAL ELOÍSIO GERALDO GUZZO PARA CENTRO DE COMÉRCIO ELOÍSIO GERALDO GUZZO.

Art. 1º. Fica revogada a Lei n 2.834, de 07 de outubro de 2005.

Art. 2º O Centro de Comércio Informal Eloílio Geraldo Guzzo, localizado próximo ao Mercado Municipal de Aracruz, passa a ser denominado Centro de Comércio Eloílio Geraldo Guzzo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de março de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

Lúcio Forrechi  
Secretário de Administração e RH - SEMAD  
Decreto nº 32.940 de 03/07/2017

**LEI Nº. 2834/2007, DE 07 DE OUTUBRO DE 2005**

Acrescenta ítem III ao artigo 45  
da lei nº 1.521, de 10/01/1992  
e dá outras providências.

*Secção de Administração*  
Nº 02  
PMA  
CMA

**O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "ELOÍSIO GERALDO GUZZO" o Centro de Comércio  
Informal de Aracruz - localizado próximo ao Mercado Municipal, na Sede deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 07 de Outubro de 2005.

**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Luciano Ferrechi  
Secretário de Administração e RH - SEMAD  
Decreto nº 32.940 de 03/07/2017



Processo nº 3828/2018

**REQUERENTE:** SEGAB – SECRETARIA DE GABINETE

**OBJETO:** Encaminha minuta de lei

APROVADO 1º TURNO  
06/10/2018

APROVADO 2º TURNO  
13/10/2018

## PARECER

Presidente CMA

MINUTA DE LEI. ANÁLISE JURÍDICA. Pelo prosseguimento.

### 1. - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise e manifestação jurídica acerca da minuta de projeto de Lei para alteração da denominação do Centro de Comércio Informal “Eloílio Geraldo Guzzo”.

Os autos do processo em comento estão instruídos com cópia dos seguintes documentos: a) minuta de projeto de lei (fls. 01); e, b) Lei Municipal nº 2.834/2007.

Vieram os autos à Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

É o relatório. Passo a opinar.

### 2. - PRELIMINARMENTE

De acordo com o art. 4º, da Resolução CPROGE N° 001, de 22 de junho de 2016, vem este procurador informar que recebeu o presente processo administrativo em 10/04/2018, sendo assim, seu prazo para manifestação se encerraria em 20/04/2018.

No entanto, diante da grande quantidade de processos judiciais (com inúmeros prazos preclusivos) e administrativos sob os cuidados do presente procurador, somada a complexidade das demandas e consultas submetidas (consequência do grande números de matérias inseridas na atribuição da Setorial do Patrimônio Público), não foi possível a sua devolução no prazo de 10 (dez) dias.

Soma-se a isso, ainda, o surgimento de urgências que acarretam a não observância da ordem cronológica de distribuição dos processos como, por exemplo, a elaboração de defesa dirigida ao IEMA (proc. 5.606/2018).

Forte nesses argumentos, submete o pedido de prorrogação ao crivo do Subprocurador-Geral pugnando, ao final, pelo acolhimento das razões de justificativa

**Processo nº 3828/2018**

acima exaradas, nos termos do art. 5º, da Resolução CPRGE N° 001, de 22 de junho de 2016.

### **3. - FUNDAMENTAÇÃO**

Compulsando os autos, verifica-se que a minuta da lei em comento tem por objetivo alterar a denominação do Centro de Comércio Informal “Eloílio Geraldo Guzzo”, o qual passará a ser chamar “Centro de Comércio Eloílio Geraldo Guzzo”:

Analizando a minuta apresentada (fls. 01), verificou-se, apenas, a necessidade de pequeno acerto redacional, a fim de observar o disposto no art. 3º, III da Lcp nº 95/98:

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I - parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II - parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

III - parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Dessa forma, visando a boa técnica legislativa, destaco a necessidade de se modificar o art. 1º do projeto de lei, uma vez que a cláusula de revogação deve constar da parte final do projeto, conforme previsão do art. 3º, III da Lcp nº 95/98.

Assim, sugere-se a seguinte a seguinte redação:

***ALTERA O NOME DO CENTRO DE COMÉRCIO INFORMAL ELOÍSIO GERALDO GUZZO PARA CENTRO DE COMÉRCIO ELOÍSIO GERALDO GUZZO E REVOGA A LEI N° 2.834, DE 07 DE OUTUBRO DE 2005.***

*Art. 1º. O Centro de Comércio Informal Eloílio Geraldo Guzzo, localizado próximo ao Mercado Municipal de Aracruz, passa a ser denominado Centro de Comércio Eloílio Geraldo Guzzo.*

*Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.*

*Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 2.834, de 07 de outubro de 2005.*



Processo nº 3828/2018

Sob o aspecto material, comungo do entendimento exarado pelo Ilmo. Secretário de Administração e Recursos Humanos, Sr. Luciano Forechi, no sentido de que a expressão “Informal” deve realmente ser extirpada (fl. 03), na medida em que a formalização da atividade comercial é medida que se impõe, a fim de salvaguardar, a um só tempo, tanto o interesse do comerciante quanto do Poder Público.

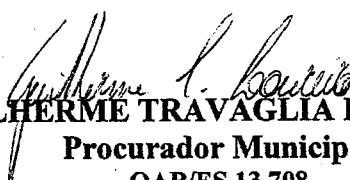
### 3. - CONCLUSÃO

Posto isto, opino pelo regular processamento do feito, observados os apontamentos feitos, na medida em que não restou verificada a presença de qualquer ilegalidade.

Por oportuno, requer o acolhimento das razões de justificativas apresentadas acima.

À consideração superior.

Aracruz/ES, 07 de maio de 2018.

  
**GUILHERME TRAVAGLIA LOUREIRO**  
Procurador Municipal  
OAB/ES 13.708  
Matrícula nº 22.086





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO  
06/08/2018

09

CMA

Presidente CMA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROPOSIÇÃO: PROJETO LEI Nº 029/2018 – ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

APROVADO 2º TURNO  
13/08/2018

**RELATOR: JOSÉ GOMES DOS SANTOS**

Presidente CMA

### I – Relatório

O Projeto de Lei Nº 029/2018 Dispõe sobre Alteração de Denominação de Logradouros Públicos e Dá Outras Providências.

### II – Voto do relator

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

No aspecto formal de constitucionalidade e legalidade referente à iniciativa do Projeto de Lei nº 029/2018, afere-se que o mesmo comunga com a disposição art. 30, caput da Lei Orgânica Municipal.

Art. 30 – A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao prefeito, aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Quanto à constitucionalidade reza o artigo 30 da Carta Magna que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, tendo sido este o propósito do projeto em estudo.

Assim a matéria ora em comento comunga plenamente com interesse público dos municípios de Aracruz.

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, mostrando-se formal e materialmente constitucional e legal, somos pela sua aprovação.

Aracruz-ES; 17 de Julho/2018.

  
JOSE GOMES DOS SANTOS  
Relator



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
10  
CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

**1º Turno:** 68ª Sessão Ordinária

**Data:** 06/08/2018

**2º Turno:** 69ª Sessão Ordinária

**Data:** 13/08/2018

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 029/2018 - ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS		Presidente		Presidente
ALEXANDRE FERRREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSO SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO		Ausente	X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

### RESULTADOS:

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

**1º Turno:** Favoráveis 15 votos  
Contrários 00 votos

**2º Turno:** Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

Dileuza Marins Del Caro  
1º Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg n°  
11  
CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

**1º Turno:** 68ª Sessão Ordinária

**Data:** 06/08/2018

**2º Turno:** 69ª Sessão Ordinária

**Data:** 13/08/2018

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 029/2018 - ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS		Presidente		Presidente
ALEXANDRE FERRREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSO SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO		Ausente	X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

## RESULTADOS :

**1º Turno: Favoráveis 15 votos**

**2º Turno: Favoráveis 16 votos**

**Contrários 00 votos**

**Contrários 00 votos**

  
**Dileuza Marins Del Caro**  
**1º Secretária**



Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº  
12  
CMA

Aracruz, 14 de agosto de 2018.

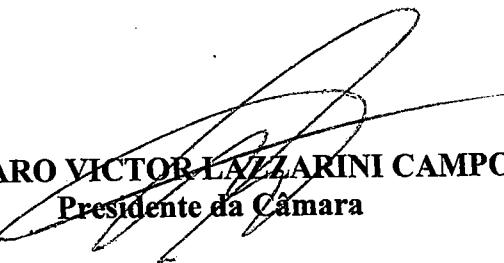
Of. nº. 253/2018  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 029/2018** – Altera denominação de logradouro público, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 69ª Sessão Ordinária, realizada em 14/08/2018, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

**CORDIAIS SAUDAÇÕES,**

  
**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Presidente da Câmara

**Exmº. Sr.**  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta



LEI Nº 4.193, DE 20/08/2018.



**SANCIONADA**

Em, 20/08/2018

Jones Cavaglieri  
Prefeito Municipal

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Centro de Comércio Informal Eloílio Geraldo Guzzo, localizado próximo ao Mercado Municipal de Aracruz, passa a ser denominado *Centro de Comércio Eloílio Geraldo Guzzo*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.834, de 07 de outubro de 2005.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2018.

Jones Cavaglieri  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº  
14  
CMA

### COMPROVANTE DE DESPACHO

---

#### ORIGEM

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Remessa Nº **000001269**

Responsável **ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA**

Data e Hora **23/08/2018 12:06:51**

Despacho **Finalizado, encaminho o presente auto para arquivamento.**

ARACRUZ, 23 de agosto de 2018

**MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO**  
LEGISLATIVO

---

#### PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000420/2018 - Externo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 029/2018.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

---

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável \_\_\_\_\_

ARACRUZ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ARQUIVO LEGISLATIVO**